MOÇÃO Nº

##  Sr. Presidente

**REQUEIRO À MESA**, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente**MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ao integrante da Polícia Militar de Tatuí, 2ª Companhia**, **CB ANDRÉ LUIS DE MELO, em decorrência dos relevantes serviços prestados à população de nossa cidade, na manutenção da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, especialmente os realizados nos meses de julho e agosto p.p.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se esta homenagem em decorrência dos relevantes serviços prestados pelo Homenageado à população de nossa cidade, na manutenção da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, especialmente os realizados nos meses de julho e agosto p.p.

Dentre outras: em 25/07, após tomar conhecimento de ocorrência de Roubo a estabelecimento comercial, de posse das informações e das características dos infratores diligenciou e obteve êxito em localizá-los, resultando nas prisões em flagrante delito de dois indivíduos pela pratica do Roubo. Em 19/8 quando em patrulhamento na Área Central, capturado um indivíduo que após Indulto do Dia dos Pais deixou de retornar a Unidade Prisional para prosseguimento do cumprimento de sua pena.

Não podemos deixar o bom trabalho e as boas ações passarem em branco e, esta Casa de Leis dentro de suas prerrogativas, é legítima representante do povo, tendo assim que valorizar o trabalho, incansável, realizado em prol da nossa comunidade.

Este nobre homenageado sempre demonstra grande comprometimento com a causa da segurança pública, empenhando-se em honrar sua corporação através de um trabalho exemplar.

Parabenizamos e agradecemos todos os Policiais Militares de Tatuí, pelo brilhante e competente trabalhado realizado, de extrema necessidade de nossa população.

Diante deste cenário, esta Casa de Leis não poderia deixar de render esta homenagem.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 9 de setembro de 2019.**

**MARQUINHO DE ABREU**

 **Vereador**